



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1933

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO № 019/2024

Torna sem efeito o Decreto Legislativo № 007/2024.

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Legislativo Nº 007/2024, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2024 − Ano IV, Edição № 1924.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 26 de junho de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:0480328 SILVA:04803288461 8461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA Dados: 2024.06.26 YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

> Presidente 2023-2024

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000 Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Publicado por: Página 1 de 1 YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 12150886